



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de Novembro de 2001



Série

Número 122

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 180-A/2001

Dá nova redacção à Portaria n.º 139/2001, de 24 de Outubro.

Portaria n.º 180-B/2001

Dá nova redacção à Portaria n.º 140/2001, de 24 de Outubro.

Portaria n.º 180-C/2001

Dá nova redacção à Portaria n.º 112-H/2000, de 10 de Novembro, rectificada pela Portaria n.º 81/2001, de 20 de Julho.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 180-A/2001**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais escalonados na portaria n.º 139/2001 publicada no JORAM n.º 107 de 24/10 da Empreitada n.º 12/98 - "Concepção/Construção de 24 fogos e Infra-estruturas no sítio da Torre-Machico", adjudicada à firma "Somague - Engenharia, S.A."

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M de 03 de Abril, manda o Governo Regional, através dos Secretários do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

Artigo 1.º

No Artigo 1.º alínea 3) da Portaria n.º 139/2001, publicada no JORAM n.º 107, de 24 de Outubro

Onde de lê:

- 3) Ano Económico de 2001:
Montante da despesa:
Em escudos32 886 817\$00
Em euros164 038,75

Deverá ler-se:

- 3) Ano Económico de 2001:
Montante da despesa:
Em escudos72 886 817\$00
Em euros363 557,91

Onde de lê:

- 4) Ano Económico de 2002:
Montante da despesa:
Em escudos100 000 000\$00
Em euros498 797,90

Deverá ler-se:

- 4) Ano Económico de 2002:
Montante da despesa:
Em escudos60 000 000\$00
Em euros299 278,74
- 5) A despesa relativa ao Ano Económico de 2001 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira na rubrica 02/03/07.01-02-A.

Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 22 do mês de Novembro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DAS FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 180-B/2001

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais escalonados na portaria n.º 140/2001 publicada no JORAM n.º 107 de 24/10 da Empreitada n.º 4/97 - "Concepção/Construção de 60 fogos no Pico das Romeiras - Funchal", adjudicada à firma "Alberto Martins Mesquita & Filhos, S.A."

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M de 3 de Abril, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

Artigo 1.º

No Artigo 1.º alínea 3) da Portaria n.º 140/2001, publicada no JORAM n.º 107 de 24 de Outubro

Onde de lê:

- 1) Ano Económico de 2001:
Montante da despesa:
Em escudos60 000 000\$00
Em euros299 278,74

Deverá ler-se:

- 1) Ano Económico de 2001:
Montante da despesa:
Em escudos85 000 000\$00
Em euros423 978,21

Onde de lê:

- 2) Ano Económico de 2002:
Montante da despesa:
Em escudos699 200 000\$00
Em euros3 387 835,32

Deverá ler-se:

- 2) Ano Económico de 2002:
Montante da despesa:
Em escudos674 500 000\$00
Em euros3 364 391,82
- 5) A despesa relativa ao Ano Económico de 2001 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira na rubrica 02/03/07.01-02-A.

Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 22 do mês de Novembro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DAS FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Portaria n.º 180-C/2001

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais escalonados na portaria n.º 112-H/2000 publicada no JORAM n.º 105 de 10/11- 9.º supl. e rectificada pela portaria n.º 81/2001- JORAM n.º 65, 1.ª série de 20/07, relativa à Empreitada n.º 4/2000 “Recuperação dos Blocos F e L do Bairro de Santo Amaro”, São Martinho, adjudicada à firma “Sales, Faria & Andrade - Sociedade de Construções, Lda.”.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M de 03 de Abril, manda o Governo Regional, através dos Secretários do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada n.º 4/2000 “Recuperação dos Blocos F e Ldo Bairro de Santo Amaro “no valor global de 287.855.219\$00, equivalente a (€ 1 435815,78), encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano económico de 2001:
Montante da despesa:
Em escudos: 115 000 000\$00
Em euros 573 617,58
- 2) Ano económico de 2002:
Montante da despesa:
Em escudos: 172 855 219\$00
Em euros 862 198,20
- 3) A despesa relativa ao Ano Económico de 2001 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira na rubrica 02/03-07.01.02-B.

Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais aos 22 do mês de Novembro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DAS FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada	€ 14,43	2 892\$00;
Duas laudas	3 136\$00, cada	€ 31,28	6 272\$00;
Três laudas	5 141\$00, cada	€ 76,93	15 423\$00;
Quatro laudas	5 472\$00, cada	€ 109,18	21 888\$00;
Cinco laudas	5 690\$00, cada	€ 141,91	28 450\$00;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada	€ 206,38	41 376\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,27 - 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série	€ 23,39	4 689\$00	€ 12,02	2 410\$00
Duas Séries	€ 45,04	9 030\$00	€ 22,52	4 515\$00
Três Séries	€ 54,99	11 025\$00	€ 27,50	5 513\$00
Completa	€ 64,42	12 915\$00	€ 32,47	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.